

PORTARIA DE CESSÃO Nº 02-B/2026

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal **FRANCISCA LIDIANE RIBEIRO AGUIAR** para a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora pública efetiva **FRANCISCA LIDIANE RIBEIRO AGUIAR**, matrícula nº **01115708**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para ter exercício na **Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)**, localizado na cidade de **SOBRAL-CE**.

Art. 2º A cessão ocorrerá pelo período de **12 meses** a partir de **02 de janeiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, mediante prévia comunicação.

Art. 3º O ônus referente a remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão ou entidade requisitante, a servidora deverá continuar a receber pelo órgão de origem, devendo assim ocorrer mensalmente o reembolso de todos os valores pelo o cessionário durante o período da cessão.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.



Art.5º Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 06 de janeiro de 2026

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

MUCAMBO

